

Fique atento às orientações para implantação do Programa de Atendimento Domiciliar

Diante da necessidade de agilizar tanto a análise da elegibilidade do beneficiário quanto as etapas seguintes até a desospitalização segura e posterior implantação do serviço no domicílio, elencamos abaixo as informações consideradas indispensáveis para que o relatório do prestador seja encaminhado sem transtornos de devolução e falhas na comunicação tanto com os prestadores quanto com as famílias:

DADOS SOBRE O BENEFICIÁRIO:

Identificação do beneficiário - nome completo e data de nascimento;

Matrícula na Saúde Petrobras - indispensável pela possibilidade de haverem homônimos

Nome e contato do familiar responsável - importante incluir todos os contatos do responsável disponibilizados no internamento

Contatos de outros membros da família e/ou cuidador profissional - se houver

RELATÓRIO CLÍNICO:

Lista de problemas - identificando problemas ativos, compensados e resolvidos, destacando o motivo da internação atual

Quadro clínico de admissão

Evolução no serviço - relato conciso

Quadro clínico de alta

Necessidades previstas na manutenção da atenção domiciliar com períodos prováveis para cada tratamento - principalmente antibióticoterapia

Procedimentos que deverão ser realizados em domicílio, tais como: enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição etc. - informar necessidade de equipamentos, se houver

Os relatórios deverão ser encaminhados para os endereços de e-mails abaixo, de acordo a localidade:

Estados de SE/AL/PE/PB/CE/RN/PA/AM/MA: celulaspadnne@saudepetrobras.com.br

Estado da BA: pad.rne@saudepetrobras.com.br

Estado do RJ (exceto Bacia de Campos) e Região Centro-Oeste: apspad@saudepetrobras.com.br

Estado do RJ (Campos dos Goytacazes, Macaé e demais municípios do norte e noroeste fluminense), ES, SP, MG e Região Sul: pad.aps@saudepetrobras.com.br

Relatórios sem as informações dos tópicos destacados em negrito conforme acima serão devolvidos para ajustes. Quanto mais completo o relatório, mais ágil a análise.



Lembramos que a normativa do PAD compreende um conjunto de benefícios temporários na área de atenção domiciliar que são oferecidos em conformidade com as normas da Saúde Petrobras, sob auditoria permanente. O objetivo principal do programa é a restauração e manutenção da saúde do beneficiário, oferecendo atendimento que permita o desenvolvimento e adaptação de suas funções, restabelecimento de sua independência e/ou preservação de sua autonomia de vida, quando clinicamente possível. Ressaltamos que a inclusão no PAD está condicionada a análise da equipe técnica e do serviço social e a elegibilidade do beneficiário deverá ser confirmada pela Equipe Operacional do PAD através de análise dos formulários e documentos encaminhados pelo serviço de saúde.

Faça parte do nosso grupo no Telegram. Todas as notícias do seu interesse, na palma da sua mão.
<https://t.me/credenciadossaudepetrobras>.

Nossos canais de relacionamento remotos:

Chat on-line: Portal TISS (8h às 20h, segunda à sexta)

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1